



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Chico D'Angelo)

Requer realização de Audiência Pública para discutir a portaria nº 216, publicada no dia 09 de abril de 2019 sobre a programação televisiva da EBC

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, e dos arts. 24, inc. VII e 255 ao 258 do Regimento Interno Câmara dos Deputados (RICD), solicito a realização de Audiência Pública para discutir a Portaria nº 216, de 09 de abril de 2019 sobre a programação televisiva da EBC e que seja convidado para justificar a referida portaria, o Diretor-Presidente da EBC, Sr. Alexandre Henrique Graziani Jr.

J U S T I F I C A T I V A

A TV Brasil é uma TV pública e não uma retransmissora das ações governamentais. A NBR é uma TV governamental responsável pela divulgação das ações governamentais: são duas esferas da comunicação que são importantes, mas absolutamente distintas.

Hoje, o governo federal, por meio de anúncio do Diretor-presidente da EBC, anunciou que a programação da TV Brasil e da NBR serão fundidas, algo absolutamente incompatível com a finalidade das duas TVs.

A TV Brasil, a exemplo, das TVs públicas pelo mundo, como a BBC ou a RAI, tem a responsabilidade de informar o público, garantindo o direito à comunicação. Já a NBR não tem essa função e sim a de dar conhecimento das ações de governo.

A junção das programações abre espaço para tornar a TV Brasil uma simples reproduutora da propaganda governamental, configurando em desvirtuamento

absoluto da finalidade da TV pública. Além disso, a programação da TV Brasil é retransmitida por inúmeras TVs educativas no país, gerando a possibilidade sui generis e absurda de termos TVs educativas veiculando propaganda governamental.

Consideramos urgente que o presidente da EBC venha a esta comissão oferecer as devidas explicações sobre a decisão tomada e sobre os rumos que estão sendo dados para a comunicação pública pelo governo federal. Além disso, sugerimos o convite à jornalista Teresa Cruvinel, primeira presidenta da EBC, ao sindicato dos jornalistas e ao grupo Intervozes.

Sala da Comissão, de 2019

CHICO D'ANGELO

Deputado Federal (PDT/RJ)